

## RESOLUÇÃO DO COMDECAP Nº 03 DE 21 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora que coordenará o Processo de Escola unificado para Membros do Conselho Tutelar de Perdizes/MG para o quadriênio 2020/2023.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PERDIZES - COMDECAP**, no uso de suas atribuições e competências legais estabelecidas pela Lei Municipal 1871/2013, com alterações da Lei 2007/2017, e nos termos da deliberação do Colegiado em sua Assembléia Ordinária realizada na data 21 de março de 2019,

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que dispõe do Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os Conselheiros (as), abaixo citados, para compor a Comissão Organizadora que coordenará o Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023.

I – Janete de Oliveira Carrilho

II – Wagner Eduardo Ribeiro

III – Rafael Honorato Borges

IV – Rubens Willian Fernandes

**Art. 2º** A Comissão Organizadora resolverá e encaminhará os casos omissos do Edital.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Perdizes, 21 de março de 2019.

Janete de Oliveira Carrilho

Presidente do COMDECAP

## RESOLUÇÃO DO COMDECAP Nº 04 DE 21 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a convocação do Processo de Escola unificado para Membros do Conselho Tutelar de Perdizes/MG para o quadriênio 2020/2023 e divulgação do edital.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PERDIZES - COMDECAP**, no uso de suas atribuições e competências legais, conforme preconiza a Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei Estadual Nº 21.163/2014, as Resoluções 1525/2012 e 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e a Lei Municipal 1871/2013, com alterações da Lei 2007/2017, torna público o Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019, sendo realizado sob a responsabilidade deste e a fiscalização do Ministério Público, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

**CONSIDERANDO** a Resolução do COMDECAP Nº 003/2019, que dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora que coordenará o Processo de Escola unificado para Membros do Conselho Tutelar de Perdizes/MG para o quadriênio 2020/2023;

### **RESOLVE:**

**ART. 1º** Convocar e tornar público através deste Edital o Processo de Escola unificado para Membros do Conselho Tutelar de Perdizes/MG para o quadriênio 2020/2023.

**ART. 2º** Publicar, em anexo, o Edital do Processo de Escola unificado para Membros do Conselho Tutelar de Perdizes/MG para o quadriênio 2020/2023.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Perdizes, 21 de março de 2019.

Janete de Oliveira Carrilho

Presidente do COMDECAP